



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2248, de 08 de outubro de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia em Exercício, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar a servidora **Lorrayne Oliveira Freitas**, efetiva no cargo Agente Administrativo Classe I Nível V Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 10 de outubro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de outubro de 2018.

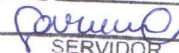

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/10/2018.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 10 / 10 / 2018


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



Laudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa